



DECRETO N.º 080/2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Esta Lei Municipal N° 1.274 de 15 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. . Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.026 Pavimentação de Ruas e Construção de passeios	4.4.90.00.00.00 ()	1710	300.000,00
Total Suplementado			300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1710 (Transferência Especial dos Estados) no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 22 / 03 / 2024. Publicação N° 122 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação